MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 574 , DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.048003/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **CHRISTIANNE OLIVEIRA E SÁ**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1968, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 02/10 (dois décimos) de FC-03, sendo 01/10 (um décimo) concedido administrativamente e 01/10 (um décimo) concedido em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008758-7, 02/10 (dois décimos) de FC-04, concedidos em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008758-7, 04/10 (quatro décimos) de FC-05 e 02/10 (dois décimos) de FC 06, concedidos administrativamente os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Art. 2º Autorizar, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **108 (cento e oito) dias** de licença-prêmio, não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO